

RAINT 2025

Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna



Diretor-Geral

Mauro Henrique Moreira Sousa

Diretores

Fábio Fernando Borges

José Fernando Gomes Júnior

Luiz Paniago Neves

Chefe de Gabinete do Diretor-Geral

Andréa Barbi Chaves Mroginski

Chefe da Auditoria Interna

Luciene da Costa Frazão de Pina

Equipe da Auditoria Interna

Etivaldo Rodrigues da Silva

Firmino Nunes de Lima

Mateus Fernandes de Andrade Santiago

Samuel Silvino Ribeiro

Victor Muniz Alves Cruz

Apoio Administrativo

Elenice Alves de Moraes

Milena Marques Sousa

Em atendimento ao art. 12, da IN CGU nº 05, de 27/08/2021, este RAIINT foi comunicado à Diretoria Colegiada por meio do processo SEI nº 48051.002211/2026-55.

SUMÁRIO

1. A Agência Nacional de Mineração (ANM)	4
2. A Auditoria Interna Governamental da ANM	4
3. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).....	5
4. Alocação da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2025	5
5. Atividades da Auditoria Interna executadas em 2025	6
A. Interlocução TCU	8
B. Monitoramento TCU	10
A. Interlocução CGU	11
B. Monitoramento CGU	12
6. Situação das recomendações expedidas em relatórios da AIG.....	13
7. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços	14
8. Capacitação da equipe da Auditoria Interna	15
9. Contabilização de benefícios (IN CGU nº 10, de 28/04/2020)	17
10. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	17

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - SERVIDORES AIG/ANM 2025	5
QUADRO 2 - AÇÃO ORDINÁRIA PAINT 2025	6
QUADRO 3 - AÇÃO ORDINÁRIA PAINT 2025	6
QUADRO 4 - AÇÃO ORDINÁRIA PAINT 2025	6
QUADRO 5 – INTERLOCUÇÃO TCU - OFÍCIOS DE COMUNICAÇÃO	8
QUADRO 6 – MONITORAMENTO TCU – ACÓRDÃOS	10
QUADRO 7 - INTERLOCUÇÃO CGU – DEMANDAS	11
QUADRO 8 - MONITORAMENTO CGU – RECOMENDAÇÕES.....	12
QUADRO 9 - RECOMENDAÇÕES AIG/ANM EXPEDIDAS EM 2025.....	13
QUADRO 10 - RECOMENDAÇÕES AIG/ANM EXPEDIDAS EM 2023.....	14
QUADRO 11 – CAPACITAÇÕES AIG/ANM	15

1. A Agência Nacional de Mineração (ANM)

1.1. A Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia, sob regime especial, criada pela Lei nº 13.575, de 26/12/2017, dotada de personalidade jurídica de direito público com independência administrativa, autonomia patrimonial e financeira. A Agência tem sede em Brasília e possui unidades operacionais em todos os Estados da Federação.

1.2. A ANM tem como missão gerir o patrimônio mineral brasileiro, de forma social, ambiental e economicamente sustentável, utilizando instrumentos de regulação em benefício da sociedade.

1.3. Nesse contexto, compete à ANM a implementação de políticas nacionais para as atividades de mineração e a elaboração de normas e padrões para o aproveitamento dos recursos minerais, por intermédio dos macroprocessos de gestão interna, regulação, fiscalização, outorga, constituição e cobrança dos créditos decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), da Taxa Anual por Hectare (TAH), entre outras incumbências relativas as atividades de mineração no País.

2. A Auditoria Interna Governamental da ANM

2.1. As auditorias internas da Administração Pública Federal Indireta são instituídas em cumprimento ao artigo 14, do Decreto nº 3.591/2000.

2.2. Segundo *The Institute of Internal Auditors* (IIA – Global) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA - Brasil)¹, a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de consultoria, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

2.3. Auxilia a organização no alcance de objetivos estratégicos, por meio de abordagem metodológica que propicia a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

2.4. A Auditoria Interna Governamental da ANM (AIG) sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU) e, internamente, vincula-se funcionalmente à Diretoria Colegiada e administrativamente ao Diretor-Geral, em conformidade ao artigo 15 do Decreto mencionado.

¹ <https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>

2.5. Além das atividades precípuas estabelecidas nos normativos que regulamentam a atividade na Administração Pública Federal, a Auditoria Interna Governamental (AIG) é interlocutora da Agência junto à Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e quaisquer outros órgãos que demandem a ANM sobre temas de auditoria e controles internos.

3. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

3.1. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação dos resultados atingidos, trabalhos executados, justificativas e demais informações relacionadas à atuação das unidades de auditoria interna. Sua elaboração possui previsão normativa no inciso II, do artigo 1º, da Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

3.2. Nesta linha, a apresentação deste Relatório observa o conteúdo mínimo requerido no artigo 11 do citado normativo, a saber:

- a) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- b) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- c) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- d) quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; e
- e) informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

4. Alocação da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2025

4.1. Em 2025, a Auditoria Interna Governamental da ANM (AIG) apresentou a seguinte composição:

Quadro 1 - Servidores AIG/ANM 2025

Quadro 1

	Nome	Desde	Formação	Vínculo	Cargo/Função
1.	Etivaldo Rodrigues da Silva ⁽¹⁾	17/08/2022	Ciências Contábeis	Efetivo ANM	Esp. Rec. Minerais
2.	Firmino Nunes de Lima	09/10/2025	Agronomia	Efetivo ANM	Analista Administrativo
3.	Luciene da Costa Frazão de Pina	20/03/2023	Administração	Efetivo/Cedida ANTT	Analista Administrativo Auditora- Chefe
4.	Mateus Fernandes de Andrade Santiago	16/10/2023	Engenharia Mecânica	Efetivo/Cedido Infraero	PEM – Profissional de Engenharia e Manutenção

	Nome	Desde	Formação	Vínculo	Cargo/Função
5.	Samuel Silvino Ribeiro	03/10/2025	Ciências Políticas	Efetivo ANM	Analista Administrativo
6.	Victor Muniz Alves Cruz	03/09/2025	Geologia	Efetivo/Cedido MGI	Geólogo
7.	Leonardo da Costa Val ⁽²⁾	Até 11/8/2025	Economia	Efetivo/ANM	Esp. Rec. Minerais Chefe da Auditoria Interna Substituto

(1) Servidor em licença para tratamento de saúde a partir de 23/1/2026.

(2) Servidor movimentado para Ouvidoria da ANM a partir de 11/8/2025.

Fonte: Elaboração própria.

5. Atividades da Auditoria Interna executadas em 2025

5.1. Serviços de auditoria executados em 2025

Apresenta-se a seguir relato quanto à execução dos trabalhos de auditoria realizados em 2025:

Quadro 2 - Ação ordinária PAINT 2025 (Avaliação da Prestação de Contas)

Posição de 26/03/2026.

Tipo de Serviço	Avaliação
Objeto	Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: II - À conformidade legal dos atos administrativos; IV - Ao atingimento dos objetivos operacionais.
Objetivo	O produto da avaliação de auditoria foi utilizado como subsídio ao parecer previsto no artigo 16, da IN CGU nº 05/2021, sobre a Prestação de Contas da ANM relativamente ao exercício 2023.
Produtos	1) Relatório SEI nº 16622172/AIG/ANM/2025: Sem recomendações. 2) Relatório SEI nº 16622755/AIG/ANM/2025: 4 recomendações atendidas.

Quadro 3 - Ação ordinária PAINT 2025 (Monitoramento de Diárias e Passagens)

Posição de 26/03/2026.

Tipo de Serviço	Avaliação (Monitoramento).
Objeto/Unidade organizacional principal	Competências regimentais relacionadas a Diárias e Passagens / SGA.
Objetivo	Continuidade da avaliação dos controles internos adotados pela ANM para cumprimento de atribuições regimentais relacionados ao tema.
Produto	Nota de Auditoria SEI no. 16902754.

Quadro 4 - Ação ordinária PAINT 2025 (Avaliação da SFI)

Posição de 26/03/2026.

Tipo de Serviço	Avaliação.
Objeto	Competências regimentais atribuídas à Superintendência de Fiscalização – SFI .
Objetivo	Avaliar os controles internos adotados pela Superintendência para cumprimento de atribuições regimentais.

Tendo em vista as limitações técnicas e operacionais enfrentadas na execução da Ordem de Serviço de Auditoria 4 (SEI 16599981), que designou execução do serviço de avaliação nas competências regimentais atribuídas à Superintendência de Fiscalização – SFI, conforme detalhadas na Informação 7018 (SEI 18184703), não foi possível execução da ação de auditoria prevista no Quadro 7 do PAINT 2025 – Avaliação das competências atribuídas à Superintendência de Outorga e Títulos Minerários – SOT.

Apesar da inexecução da avaliação de auditoria na SOT, informamos que a ação foi incluída no PAINT 2026 com previsão de execução a partir de Maio/2026.

5.2. Interlocução e monitoramento - Órgãos de Controle

Além de executar serviços de auditoria interna, conforme demonstrado no item anterior, a AIG/ANM é responsável pela interlocução entre órgãos de controle interno e externo e as unidades organizacionais da ANM. Essa responsabilidade envolve recebimento, tratamento e retorno das demandas – instando e orientando as unidades organizacionais a fornecerem informações e insumos requeridos. O exercício da competência envolve ainda organização e operacionalização de reuniões remotas ou presenciais entre integrantes da CGU e TCU e representantes técnicos ou estratégicos da Agência.

Considerando o volume de tratativas entre esses órgãos e a agência, tal atividade absorve parte considerável da atuação da auditoria interna ao longo do exercício, seja no bojo de ações de fiscalização e auditorias ou de requisições específicas.

Didaticamente, considera-se interlocução ações decorrentes do processo de comunicação entre o órgão de controle e a ANM, durante as ações de auditoria e fiscalização, previamente à emissão de relatórios (CGU) ou acórdãos (TCU) portanto, em que as equipes de auditoria solicitam informações, documentos ou providências.

Realizada a demanda pela CGU ou pela TCU, a AIG/ANM, recepciona os expedientes enviados por intermédio dos sistemas e-CGU ou Conecta, instrui em processo específico no sistema SEI, verifica a unidade organizacional responsável pelo tema, realiza articulações informais, caso necessário, encaminha-o formalmente com expediente contendo orientações pertinentes à situação, monitora prazo estabelecido, envia lembrete prévio em auxílio à unidade organizacional, analisa a suficiência e clareza da resposta e protocoliza resposta no respectivo sistema.

Semelhantemente, após expedido Relatório Final, pela CGU ou acórdão, pelo TCU, com recomendações ou determinações – ou apenas para ciência – a AIG/ANM, adota providência para recepção formal, verifica as unidades afetas à temática, elabora expediente com orientações para conhecimento, providência e comunicação tempestiva ao órgão de controle. Nesse momento, considera-se que a AIG/ANM atua no monitoramento da implementação das medidas até que estejam completamente implementadas ou, eventualmente, justificadas.

Tanto na interlocução quanto no monitoramento, a interação promovida entre órgãos de controle e ANM visa fortalecer o intercâmbio com as instituições e a sensibilização dos gestores da autarquia na compreensão da cultura de controle, destacando sua importância e benefícios. A AIG/ANM considera essa uma atividade estratégica, podendo ser enquadrada na modalidade consultoria/facilitação, uma vez que não apenas orienta o gestor respondente quanto à tempestividade e completude da resposta, mas também quanto a ações de controle interno, governança e gestão de riscos de modo a sanear completamente as recomendações/determinações exaradas pelos órgãos de controle.

Seguem demonstrativos relativos à interlocução com a CGU – Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União, promovidas durante a execução de ações de auditoria e fiscalização, e ao monitoramento da implementação de recomendações e determinações, após publicação de relatórios dessas ações:

5.2.1. Tribunal de Contas da União – TCU

A. Interlocução TCU

Em 2025, foram recepcionados, tratados e monitorados da forma explicitada no parágrafo anterior, 55 Ofícios de Comunicação:

Quadro 5 – Interlocução TCU - Ofícios de Comunicação

Comunicação	Unidade Emissora	Processo (TC)	Expedição	SEI
1. Ofício 8752/2025	SEPROC	007.270/2024-0	20/03/2025	48051.008269/2024-41
2. Ofício 008.909/2025	SEPROC	022.484/2024-8	21/03/2025	48051.001094/2025-21
3. Ofício 009.228/2025	SEPROC	001.128/2025-6	24/03/2025	48051.001963/2025-18
4. Ofício 010.294/2025	SEPROC	001.129/2025-2	28/03/2025	48051.002121/2025-83
5. Ofício 010.473/2025	SEPROC	003.050/2025-4	31/03/2025	48051.009664/2025-21
6. Ofício 010.108/2025	SEPROC	035.933/2019-4	28/03/2025	48051.001323/2021-84
7. Ofício 012.055/2025	SEPROC	016.514/2024-6	08/04/2025	48051.002392/2025-39
8. Ofício 013.620/2025	SEPROC	024.465/2024-0	24/04/2025	48051.002692/2025-18
9. Ofício 015.274/2025	SEPROC	003.510/2025-5	07/05/2025	48051.002392/2025-39
10. Ofício 015.474/2025	SEPROC	028.688/2022-8	07/05/2025	48051.003563/2023-85

Comunicação	Unidade Emissora	Processo (TC)	Expedição	SEI
11. Ofício 018.334/2025	SEPROC	022.042/2024-4	22/05/2025	48051.003471/2025-67
12. Ofício 018.431/2025	SEPROC	000.798/2021-5	22/05/2025	48051.007070/2024-03
13. Ofício 019.061/2025	SEPROC	026.501/2024-4	26/05/2025	48051.008832/2024-81
14. Ofício 019.562/2025	SEPROC	008.317/2025-9	29/05/2025	48051.003419/2025-19
15. Ofício 022.690/2025	SEPROC	004.320/2025-5	20/06/2025	48051.000141/2022-77
16. Ofício 023.470/2025	SEPROC	022.280/2024-3	25/06/2025	48051.007070/2024-03
17. Ofício 025.892/2025	SEPROC	028.688/2022-8	04/07/2025	48051.003563/2023-85
18. Ofício 024.102/2025	SEPROC	009.980/2024-5	29/06/2025	48051.004426/2024-49
19. Ofício 025.884/2025	SEPROC	025.941/2024-0	04/07/2025	48051.008905/2024-34
20. Ofício 026.794/2025	SEPROC	026.278/2024-3	10/07/2025	48051.000624/2025-14
21. Ofício 027.547/2025	SEPROC	008.317/2025-9	14/07/2025	48051.003419/2025-19
22. Ofício 028.913/2025	SEPROC	008.317/2025-9	21/07/2025	48051.003419/2025-19
23. Ofício 031.520/2025	SEPROC	016.041/2025-9	07/08/2025	48051.006248/2025-71
24. Ofício 033.856/2025	SEPROC	015.562/2025-5	18/08/2025	48051.006466/2025-14
25. Ofício 000.825/2025	AUDEDUCAÇÃO	015.036/2025-1	25/08/2025	48051.006879/2025-91
26. Ofício 037.882/2025	SEPROC	007.490/2024-0	08/09/2025	48051.003170/2024-52
27. Ofício 039.456/2025	SEPROC	017.685/2025-7	15/09/2025	48051.007888/2025-07
28. Ofício 036.859/2025	SEPROC	016.041/2025-9	04/09/2025	48051.004916/2020-11
29. Ofício 039.581/2025	SEPROC	000.798/2021-5	15/09/2025	48051.002441/2024-52
30. Ofício 040.237/2025	SEPROC	017.226/2025-2	19/09/2025	48051.000141/2022-77
31. Ofício 040.268/2025	SEPROC	017.685/2025-7	19/09/2025	48051.007888/2025-07
32. Ofício 040.286/2025	SEPROC	019.880/2024-3	19/09/2025	48051.006302/2024-06
33. Ofício 040.584/2025	SEPROC	016.970/2025-0	22/09/2025	48051.008146/2025-91
34. Ofício 040.962/2025	SEPROC	017.691/2025-7	25/09/2025	48051.008240/2025-40
35. Ofício 040.982/2025	SEPROC	017.432/2025-1	25/09/2025	48051.008244/2025-28
36. Ofício 041.721/2025	SEPROC	015.415/2025-2	30/09/2025	48051.003563/2023-85
37. Ofício 042.963/2025	SEPROC	015.562/2025-5	08/10/2025	48051.006466/2025-14
38. Ofício 043.145/2025	SEPROC	021.708/2023-1	09/10/2025	48051.006235/2023-31
39. Ofício 043.312/2025	SEPROC	007.270/2024-0	10/10/2025	48051.008269/2024-41
40. Ofício 044.377/2025	SEPROC	031.788/2023-8	17/10/2025	48051.001784/2026-61
41. Ofício 045.325/2025	SEPROC	000.757/2025-0	23/10/2025	48051.001834/2022-87
42. Ofício 045.326/2025	SEPROC	000.757/2025-0	23/10/2025	48051.000624/2025-14
43. Ofício 044.903/2025	SEPROC	008.257/2024-8	22/10/2025	48051.005599/2024-84
44. Ofício 045.756/2025	SEPROC	024.465/2024-0	28/10/2025	48051.002692/2025-18
45. Ofício 046.358/2025	SEPROC	016.520/2025-4	31/10/2025	48051.009696/2025-27
46. Ofício 049.279/2025	SEPROC	007.041/2024-1	24/11/2025	48051.002441/2024-52
47. Ofício 049.235/2025	SEPROC	021.277/2025-7	24/11/2025	48051.010674/2025-18
48. Ofício 051.343/2025	SEPROC	016.970/2025-0	02/12/2025	48051.008146/2025-91
49. Ofício 052.467/2025	SEPROC	017.685/2025-7	09/12/2025	48051.007888/2025-07
50. Ofício 053.229/2025	SEPROC	018.799/2025-6	12/12/2025	48051.018779/2025-60

Comunicação	Unidade Emissora	Processo (TC)	Expedição	SEI
51. Ofício 053.003/2025	SEPROC	015.321/2025-8	11/12/2025	48051.010114/2025-55
52. Ofício 000.086/2025	AUDPETRÓLEO	017.226/2025-2	16/12/2025	48051.008087/2025-51
53. Ofício 045.756/2025	SEPROC	024.465/2024-0	28/10/2025	48051.002692/2025-18
54. Ofício 046.358/2025	SEPROC	016.520/2025-4	31/10/2025	48051.009696/2025-27
55. Ofício 049.279/2025	SEPROC	007.041/2024-1	24/11/2025	48051.002441/2024-52

Fonte: Sistema Conecta TCU, consulta em 25/03/2026, adaptado pela AIG/ANM.

B. Monitoramento TCU

a) Entende-se por monitoramento o processo de comunicação entre o órgão de controle externo e a ANM, quando, concluídas as ações de fiscalização, são expedidos acórdãos pelas Câmaras ou pelo Plenário da Corte de Contas.

b) Semelhantemente ao fluxo adotado para o monitoramento – detalhado no item anterior – a equipe de auditoria interna da ANM adota procedimentos para que as determinações e recomendações sejam adequadas e tempestivamente encaminhadas e tratadas pelas unidades organizacionais responsáveis. Posteriormente, as providências adotadas e informadas são protocolizadas no mesmo Sistema Conecta.

c) Em 2025, o Tribunal de Contas expediu 28 Acórdãos, excluídos os processos relativos à “aposentadoria” e “pensão civil”:

Quadro 6 – Monitoramento TCU – Acórdãos

Acórdão	Data da sessão	Processo	Relator
1. 2930/2025-PL	08/12/2025	015.321/2025-8	AUGUSTO NARDES
2. 2835/2025-PL	03/12/2025	017.685/2025-7	JHONATAN DE JESUS
3. 2810/2025-PL	03/12/2025	035.933/2019-4	VITAL DO RÊGO
4. 2748/2025-PL	19/11/2025	007.041/2024-1	ANTONIO ANASTASIA
5. 2638/2025-PL	12/11/2025	035.933/2025-7	VITAL DO RÊGO
6. 6381/2025-2ªC	28/10/2025	016.520/2025-4	MARCOS BEMQUERER COSTA
7. 2453/2025-PL	22/10/2025	024.465/2024-0	JORGE OLIVEIRA
8. 2099/2025-PL	22/10/2025	008.257/2024-8	ANTONIO ANASTASIA
9. 5998/2025-2ªC	07/10/2025	015.562/2025-5	AUGUSTO NARDES
10. 5730/2025-2ªC	23/09/2025	017.432/2025-1	AUGUSTO NARDES
11. 5731/2025-2ªC	23/09/2025	017.691/2025-7	AUGUSTO NARDES
12. 2162/2025-PL	17/09/2025	019.880/2024-3	WALTON ALENCAR
13. 2004/2025-PL	03/09/2025	007.490/2024-0	WALTON ALENCAR
14. 1556/2025-PL	16/07/2025	008.317/2025-	AROLDO CEDRAZ
15. 1469/2025-PL	02/07/2025	025.941/2024-0	BENJAMIN ZYMLER
16. 1481/2025-PL	02/07/2025	028.688/2022-8	JORGE OLIVEIRA
17. 1372/2025-PL	25/06/2025	009.980/2024-5	WALTON ALENCAR

18.	1333/2025-PL	18/06/2025	004.320/2025-5	BENJAMIN ZYMLER
19.	1147/2025-PL	21/05/2025	026.501/2024-4	AUGUSTO NARDES
20.	742/2025-PL	02/04/2025	016.514/2024-6	WALTON ALENCAR
21.	1717/2025-2ªC	25/03/2025	001.129/2025-2	AUGUSTO NARDES
22.	592/2025-PL	19/03/2025	035.933/2019-4	VITAL DO RÊGO
23.	541/2025-PL	19/03/2025	007.270/2024-0	BENJAMIN ZYMLER
24.	1992/2025-1ªC	18/03/2025	022.484/2024-8	JHONATAN DE JESUS
25.	1988/2025-1ªC	18/03/2025	001.128/2025-6	JHONATAN DE JESUS
26.	277/2025-PL	12/02/2025	044.701/2021-7	BENJAMIN ZYMLER
27.	212/2025-PL	05/02/2025	026.501/2024-4	AUGUSTO NARDES
28.	713/2025-1ªC	04/02/2025	024.484/2024-8	JHONATAN DE JESUS

Fonte: Sistema Conecta TCU, consulta em 25/03/2026, adaptado pela AIG/ANM.

5.2.2. Controladoria Geral da União – CGU

A. Interlocução CGU

Utilizando o mesmo entendimento expresso nos itens anteriores, a Auditoria Interna da ANM exerceu a atribuição regimental quanto à interlocução e ao monitoramento de recomendações expressas em Relatórios expedidos pelo órgão de controle interno, a CGU.

Em 2025, durante os trabalhos de auditoria, a CGU expediu 26 demandas (Solicitações de Auditoria e outros), antes de concluído o Relatório de Auditoria. Todas foram devidamente registradas, encaminhadas, monitoradas e devolvidas à CGU:

Quadro 7 - Interlocução CGU – demandas

SEI	Assunto	Id da Tarefa	Doc. SEI	Área
48051.001898/2025-21	Auditoria sobre racionalização do uso e destinação de bens imóveis da União.	1. 1786053	16195744	SAF
		2. 1846109	17784148	
		3. 1846102	17784479	
48051.000116/2024-55	Descomissionamento de minas de exploração mineral.	4. 1718221	16547778	SBP
		5. 1720763	16579059	STI
48051.007417/2025-91	Avaliação sobre a consistência de dados com impactos na arrecadação de CFEM relacionados à exportação no Estado de Goiás.	6. 1852295	17685535	SAR
		7. 1859065	17686426	
48051.183101/2025-70	Gestão da ANM sobre os dados de localização geoespacial de unidades de conservação ambiental.	8. 1858727	18133827	SEG/SOT
		9. 1878131	18158230	SEG
		10. 1895350	18487563	
48051.003625/2024-30	Avaliação da gestão sobre substâncias minerais e equipamentos apreendidos.	11. 1756654	15686186	SRG
		12. 1756658	15686197	SFI
		13. 1756670	15686203	GER-RJ
		14. 1756673	15695168	GER-SC

SEI	Assunto	Id da Tarefa	Doc. SEI	Área
		15. 1756682	15686276	GER-PA
		16. 1756684	15686290	GER-MG
		17. 1756685	15686298	GER-RR
		18. 1766477	15834965	GER-RO
		19. 1788331	16210132	SFI
		20. 1799829	16437024	SFI
		21. 1801701	16485592	OUVIDORIA
		22. 1809542	16666233	OUVIDORIA
		23. 1812916	16733372	SFI
		24. 1819563	16906029	OUVIDORIA
		25. 1830307	17200193	SAF
		26. 1869674	17902842	SFI

Fonte: Elaboração própria AIG/ANM baseada no sistema e-Aud.

B. Monitoramento CGU

Em 2025, a auditoria interna da ANM monitorou a implementação de 26 recomendações constantes de relatórios expedidos pela CGU:

Quadro 8 - Monitoramento CGU – recomendações

SEI	Relatório	Assunto	Id da Tarefa	Doc. SEI	Área
48051.000111/2024-22	1471117	Avaliação de Licenciamento Ambiental de empreendimentos minerários.	1. 1870393	17962032	SOT
			2. 1870400	17962091	SOT/SFI
			3. 1870403	17962371	
			4. 1870404	17962411	SOT
			5. 1870654	17962427	
			6. 1870793	17962532	
			7. 1870795	17962539	
			8. 1870803	17962543	SFI
			9. 1870808	17962558	
			10. 1870812	17962568	
			11. 1870817	17962571	
			12. 1870819	17962576	
			13. 1870826	17962586	
			14. 1870830	17962607	
			15. 1870837	17962616	
			16. 1870841	17962635	
48051.002659/2022-45	1159375	Avaliação sobre a regularidade na outorga de títulos minerários pela ANM.	17. 1857643	17964207	GER-GO/SFI
			18. 1857654	17964208	GAB. DIR.JOSÉ FERNANDO/SG
			19. 1858055	17964217	GAB. DIRETOR CAIO SEABRA/ GAB-DG

SEI	Relatório	Assunto	Id da Tarefa	Doc. SEI	Área
			20. 1858064	17964226	GER-MG/GAB-DG
			21. 1858069	17964238	GER-MG
			22. 1858070	17964250	SG/GAB-DG
			23. 1858072	17964259	GAB. DIR. TASSO MENDONÇA
48051.008212/2024-41	1567399	Avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica sob responsabilidade de órgãos e entidades federais, considerando os critérios de	24. 1872446	17965764	SFI/SOT/SPR
			25. 1872493	17965772	SFI/SOT
			26. 1872504	17965776	OUVIDORIA

Fonte: Elaboração própria AIG/ANM baseada no sistema e-Aud .

6. Situação das recomendações expedidas em relatórios da AIG.

6.1. Segue quadro com situação das recomendações expedidas pela AIG/ANM em decorrência de ações de auditoria executadas em 2025:

Quadro 9 - Recomendações AIG/ANM expedidas em 2025.

Posição de 24/03/2026

SEI	Produto	Unidade recomendada	Recomendação	Situação
48051.000160/2024-65	Relatório 01/2024 - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras. Atualização pelo Despacho nº 7061/AIG/ANM/2026 (SEI 18882114)	SAF com apoio PFE	3	Prazo prorrogado para 15/4/2026
		SAF	5	Prazo prorrogado para 15/4/2026
48051.003880/2024-82	Relatório de Auditoria nº 13024207/AIG/ANM/2024 - Atingimento dos Objetivos Operacionais	SPE	1	Atendida
			2	Atendida
			3	Atendida
48051.003241/2024-17	Nota de Auditoria nº 01 SEI 14570444 – Viagens	SGA	1	Atendida
			2	Atendida
			3	Atendida
	Relatório nº 15913180/AIG/ANM/2025 – Viagens	SGP e SPE	1	Prazo prorrogado para 31/3/2026
		SGA e SPE	2	Prazo prorrogado para 31/3/2026
		SGA e SPE	3	Prazo prorrogado para 31/3/2026
48051.005273/2024-57	Relatório nº 15906161/AIG/ANM/2025 – Contratos em TI	SGA	1	Prazo prorrogado para
		SGA	2	Prazo prorrogado para
		SGA	3	Prazo prorrogado para
		SFI	4	Atendida
		STI	5	Atendida
		STI	6	Prazo prorrogado para 30/4/2026

		STI	7	Prazo prorrogado para 31/3/2026
		SGA, SFI e STI	8	Atendida
		SPE	9	Atendida

Fonte: Elaboração AIG/ANM.

6.2. Em 2025, foram expedidas 20 recomendações nos relatórios de auditoria elaborados pela AIG/ANM:

- 50 % atendidas
- 50 % em implementação – prazo prorrogado

6.2.1. A AIG adota planilha eletrônica (MS-Excel) como instrumento de controle, atualizada periodicamente.

6.3. Verifica-se existir 1 recomendação expedida em 2023 em implementação:

Quadro 10 - Recomendações AIG/ANM expedidas em 2023.

Posição de 25/03/2026

Produto e SEI	Unidade recomendada	Recomendação	Situação
Relatório Auditoria Financeira e Conformidade 01/2023 48051.000509/2023-88 Atualizado pelo Despacho nº 9529/AIG/ANM/2026 (SEI 18929845), de 21/1/2026.	STI	5	Prazo de implementação 31/12/2026

7. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços

7.1. De modo geral, em 2025, a Auditoria Interna da ANM requereu significativo esforço para gestão dos recursos de modo a manter os processos de trabalho funcionais com a melhor tempestividade e qualidade possíveis:

- 7.1.1. Em agosto de 2025, o servidor responsável pela gestão das demandas atinentes à CGU e ao TCU e Auditor-Chefe substituto, Leonardo da Costa Val, foi alocado em função na Ouvidoria da ANM, conforme Portaria de Pessoal, ANM nº 344, de 11/8/2025. Com isso, a partir de então, este processo de trabalho ficou sob a responsabilidade da titular da AIG/ANM, somado ao desafio de recrutar servidor substituto.
- 7.1.2. Com essa lacuna, buscamos identificar candidato que possuísse conhecimento, ainda que incipiente, no relacionamento com órgãos de controle. Sem obter êxito, conseguimos recrutar servidor da área finalística, Victor Muniz Alves Cruz, com conhecimento bastante superficial da temática. A partir de 02/09/2025, com a publicação da Portaria de Pessoal nº 390 (SEI 17702288), iniciamos atividades de ambientação e capacitação do novo integrante da AIG, sob a responsabilidade da titular da AIG/ANM.
- 7.1.3. Concomitantemente a esse processo de ambientação e capacitação do servidor responsável pela atual DIVROC – Divisão de relacionamento com Órgãos de controle, iniciou-se também, o mesmo processo, entretanto mais estruturado, a partir de outubro de 2025, em relação aos novos servidores ingressos por meio do concurso público: Samuel Silvino Ribeiro e Firmino Nunes de Lima.

- 7.1.4. Para esses 2 servidores, elaboramos trilha de aprendizagem com 20 conhecimentos considerados basilares a serem obtidos relativamente à área de conhecimento em auditoria interna e à ANM com objetivo de formá-los como auditores aptos ao desenvolvimento de trabalhos de avaliação e consultoria e atividades correlatas.
- 7.1.5. A partir da trilha construída e sob orientação da titular da AIG, atuando como mentora designada no âmbito de projeto da SGP/ANM, os servidores acessaram o conteúdo a ser explorado, mantiveram contato para dúvidas pontuais e promovemos eventos *on-line* para consolidação e compartilhamento dos conhecimentos com toda equipe da AIG.
- 7.2. Outro desafio impactante no desempenho da unidade referiu-se à demora na execução da Ordem de Serviço de Auditoria 4 (SEI 16599981), que designou execução do serviço de avaliação nas competências regimentais atribuídas à Superintendência de Fiscalização – SFI, com previsão de execução pelos 2 auditores entre maio e agosto de 2025. Entretanto, limitações técnicas e operacionais (complexidade do tema, ineditismo da ação, alterações na SFI, sobrecarga na AIG etc.) dificultaram o cumprimento do cronograma, conforme Informação 7018 (SEI 18184703). Com isso, foi necessária prorrogação para concluirmos os trabalhos. Apesar da dilação (novembro/2025) e do atraso em relação a ela, foi possível entregar dois produtos com percepção interna à ANM de ótimos valor agregado e consistência técnica: Relatórios 18652983/AIG/ANM/2025 (avaliação SFI em temas regulatórios) e 19695958 (avaliação SFI no portfólio de projetos de sistemas).
- 7.3. Todos esses desafios adicionais à já conhecida redução da equipe da AIG/ANM comprometeram a execução da ação de auditoria prevista no Quadro 7 do PAINT 2025 – Avaliação das competências atribuídas à Superintendência de Outorga e Títulos Minerários – SOT.
- 7.4. Apesar da inexecução da avaliação de auditoria na SOT, informamos que a ação foi incluída no PAINT 2026 com previsão de execução a partir de Maio/2026.

8. Capacitação da equipe da Auditoria Interna

- 8.1. Felizmente, em 2025, a AIG/ANM conseguiu manter-se no fortalecimento da capacitação e reciclagem da equipe com intuito de aprimorar a qualidade das entregas, pressuposto aderente ao PGMQ, bem como potencializar os recursos escassos.
- 8.2. Segue detalhamento das capacitações realizadas no exercício:

Quadro 11 – Capacitações AIG/ANM

Etivaldo Rodrigues da Silva

Curso	Instituição	Data	Horas
Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Turma MAR/2025)	ENAP	31/03/2025 a 02/04/2025	20
Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (Turma ABR/2025)	ENAP	02/04/2025 a 29/04/2025	20
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (Turma DEZ/2025)	ENAP	01/12/2025 a 11/12/2025	20

Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais (Turma DEZ/2025)	ENAP	02/12/2025 a 11/12/2025	40
Total			100

Leonardo da Costa Val

Curso	Instituição	Data	Horas
Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 - Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna	STJ - Superior Tribunal de Justiça	30/06/2025 a 30/06/2025	8
Total			8

Firmino Nunes de Lima

Curso	Instituição	Data	Horas
O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania	Instituto Serzedello Corrêa	21/10/2025 a 22/10/2025	18
Controle em 5 dimensões	ENAP	31/10/2025 a 07/11/2025	30
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	ENAP	13/10/2025 a 11/11/2025	20
Boas Práticas de Recomendações e Monitoramento	Controladoria-Geral da União	04/11/2025 a 04/11/2025	2
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP	07/11/2025 a 17/12/2025	20
Papéis de trabalho em Auditoria Interna	ENAP	17/11/2025 a 17/12/2025	16
Técnicas de Auditoria Interna	ENAP	21/11/2025 a 28/11/2025	24
Introdução à Gestão de Riscos	ENAP	27/11/2025 a 13/12/2025	40
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	10/12/2025 a 18/12/2025	24
Total			194

Samuel Silvino Ribeiro

Curso	Instituição	Data	Horas
O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania	Instituto Serzedello Corrêa	21/10/2025 a 22/10/2025	18
Controle em 5 dimensões	ENAP	31/10/2025 a 30/11/2025	30
Boas Práticas de Recomendações e Monitoramento	Controladoria-Geral da União	04/11/2025 a 04/11/2025	2
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP	07/11/2025 a 07/12/2025	20
Papéis de trabalho em Auditoria Interna	ENAP	14/11/2025 a 14/12/2025	16
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	29/11/2025 a 29/12/2025	24
Total			110

Luciene da Costa Frazão de Pina

Curso	Instituição	Data	Horas
D1: Gestão, Políticas e Governança Pública no Brasil Contemporâneo	ISC/TCU - Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação	08/09/2025 a 26/09/2025	21
D2: Disciplina Direito e Regulação das Concessões	ISC/TCU - Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação	29/09/2025 a 17/10/2025	21
D3: Governança Regulatória	ISC/TCU - Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação	20/10/2025 a 31/10/2025	14
D4: Finanças Corporativas	ISC/TCU - Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação	07/11/2025 a 28/11/2025	21
Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 - Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna	STJ - Superior Tribunal de Justiça	30/06/2025 a 30/06/2025	8
Total			85

Mateus Fernandes de Andrade Santiago

Curso	Instituição	Data	Horas
Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD	ENAP	29/04/2025 a 14/05/2025	20
Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho	ENAP	29/04/2025 a	20
Assédio Moral: O que saber e fazer	ENAP	14/05/2025 a	12

Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	ENAP	14/05/2025 a	6
"Fundamentos de governança e boas práticas da regulação"	ENAP	15/12/2025 a 31/12/2025	30
Controle em 5 Dimensões	ENAP	15/12/2025 a	30
Total			118

Total horas de capacitação AIG/ANM	615
------------------------------------	-----

9. Contabilização de benefícios (IN CGU nº 10, de 28/04/2020)

9.1. Em observância ao item IV do artigo 11 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021, relatamos a respeito da evolução obtida na disseminação de conhecimento e implementação de procedimento para quantificação de benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG, conforme disciplinado na IN CGU nº. 10/2020, que aprova a sistemática para contabilização de benefícios.

9.2. A Ordem de Serviço Ordem de Serviço de Auditoria SEI nº2025-2/AIG foi executada, conforme previsto, entretanto, encontra-se pendente a validação dos produtos e institucionalização dos procedimentos e fluxos.

9.3. Apesar de a atividade de quantificação de benefícios não ter sido operacionalizada na velocidade que a AIG/ANM pretendia, tendo em vista os poucos recursos disponíveis e o necessário aprendizado, avalia-se estágio adequado e tempestivo considerando a implementação de recomendações a partir do 2º Semestre de 2023.

10. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

10.1. A AIG/ANM permanece orientada a concentrar esforços na adequada capacitação profissional, diretamente relacionada ao KPA 2.3, haja vista os resultados da capacitação, conforme demonstrado no item 8 deste RAI 2025. Entretanto, não foi possível estruturar os resultados obtidos para convergir com as exigências normativas para estruturação do PGMQ.

10.2. Concluímos que avanços estão sendo implementados gradativamente no que tange ao tema do PGMQ. Perseguiremos, no exercício de 2026, o avanço da plena institucionalização das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025. Não nos furtamos de apresentar as dificuldades da ANM em institucionalizar os programas de melhorias; no entanto, ressaltamos o empenho desta AIG e da alta gestão desta casa na busca de avançarmos em nosso PGMQ.

Brasília, março de 2026.

LUCIENE DA COSTA FRAZÃO DE PINA
Chefe da Auditoria Interna
AIG/ANM

Agência Nacional de Mineração – ANM | Auditoria Interna Governamental | março de 2026

SBN Quadra 02 – Lote 8 – Bloco N - Edifício CNC III – 10º andar
CEP: 70040-020, Brasília-DF - (61) 3312-6860 | auditoria.interna@anm.gov.br

gov.br/anm

